PUBLICADO
CIM POLO SUL
em 14/04/23

PORTARIA CIM POLO SUL N° 07 - R, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o **Sr. Sergio Farias Fonseca**, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

Considerando LEI Nº 11.010, DE 03 DE JULHO DE 2019 que declara data Magna do Estado do Espírito Santo, que diz parágrafo único "comemoração da Data Magna a que se refere o *caput* será sempre na segunda-feira, oitavo dia posterior ao domingo de Páscoa."

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira) Feriado Estadual não havendo expediente neste Consorcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul – ES, 14 de Abril de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL